RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 1651/2026

Fiscalização Sob Demanda referente à verificação da ocorrência de falta de água no município de Igrejinha/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo n. 1651/2026 versa sobre a interrupção no abastecimento de água que ocorreu em localidades no município de Igrejinha/RS. Para tanto, realizou-se, no dia 12 de maio de 2026 fiscalização direta e no dia 2 de julho de 2026 fiscalização indireta, a fim de verificar a situação de falta d'água.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com recebimento de ofício do Legislativo Municipal, que aponta para a ocorrência de interrupções frequentes no abastecimento, duração prolongada das interrupções e retorno do abastecimento com qualidade inadequada, com relatos documentados em planilha, anexada a este processo, indicando água turva e com odor. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

Diante do exposto, a Diretoria de Regulação decidiu pela realização de fiscalização sob demanda no município Igrejinha/RS para verificar o que tem causado a interrupção no abastecimento de água na localidade.

3. CONSTATAÇÕES

No dia 12 de maio de 2026, a equipe de fiscalização da AGESAN-RS realizou fiscalização *in loco* no município de Igrejinha, com o objetivo de verificar as condições do abastecimento de água no município.

Foi analisado o documento encaminhado à AGESAN-RS pelo Poder Legislativo municipal, contendo 23 (vinte e três) relatos formais da população, coletados por meio de formulário estruturado, os quais apontam problemas consistentes e reiterados no fornecimento de água, especialmente, nos

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001

bairros Figueira e Cohab. Os registros concentram-se, principalmente, no período compreendido entre os dias 15 e 20 de abril de 2026. O documento mencionado está anexado a este relatório.

Inicialmente, foi consultado o relatório de ocorrências de desabastecimento encaminhado mensalmente à AGESAN-RS pela Corsan, referente ao mês de abril de 2026. Por meio desse documento, constatou-se que a prestadora registrou interrupções no abastecimento de água no período mencionado, conforme evidenciado na Figura 1.

Figura 01: Ocorrências de desabastecimento no município de Igrejinha/RS em abril/2026.

CORSAN Resumo de Eventos de Desabastecimentos - Abril 2026

Município	Data e Hora Início	Data e Hora Término da Ocorrência	Data e Hora Normalização	Causa da Interrupção	Economias Atingidas	Bairros Atingidos	Duração
Igrejinha	10/04/2026 12:00	10/04/2026 14:45	10/04/2026 15:30	Manutenção Corretiva - Rede de abastecimento	640		02:45
Igrejinha	15/04/2026 09:30	15/04/2026 12:00	15/04/2026 13:00	Manutenção Corretiva - Rede de abastecimento	1205	Figueira, Garibaldi	02:30
Igrejinha	15/04/2026 18:30	16/04/2026 05:00	16/04/2026 05:00	Manutenção Corretiva/Emergêncial - Mecânica	1942	Figueira	10:30
Igrejinha	17/04/2026 10:45	17/04/2026 12:00	17/04/2026 18:00	Intermitência no Abastecimento devido estiagem	372	Garibaldi, Rothmann	01:15
Igrejinha	17/04/2026 12:00	17/04/2026 13:00	17/04/2026 18:00	Intermitência no Abastecimento devido estiagem	4102	Bom Pastor, Centro, Saibreira, Viaduto	01:00
Igrejinha	18/04/2026 11:00	18/04/2026 12:00	18/04/2026 17:00	Intermitência no Abastecimento devido estiagem	2213	Figueira, Garibaldi	01:00
Igrejinha	19/04/2026 08:00	19/04/2026 15:00	19/04/2026 15:30	Manutenção Corretiva - Adutora	1392	Figueira, Garibaldi	07:00
Igrejinha	28/04/2026 14:30	28/04/2026 16:00	28/04/2026 16:15	Manutenção Corretiva - Rede de abastecimento	444		01:30
Igrejinha	30/04/2026 15:15	30/04/2026 16:45	30/04/2026 17:00	Manutenção Corretiva - Rede de abastecimento	87		01:30

Ademais, dentre os relatos de desabastecimento e de relatos de alteração de cheiro, cor e gosto na água distribuída, constante na planilha foram selecionados, por amostragem, 09 (nove) pontos para verificação de pressão e de verificação sensorial (cheiro e gosto) no município, considerando-se sua distribuição territorial. A Figura 2 e a Tabela 1 apresentam os pontos selecionados para a realização das medições.

Figura 02: Localização dos pontos de verificação de pressão no município de Igrejinha/RS



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001

Figura 02: Localização dos pontos de verificação de pressão no município de Igrejinha/RS.

Ponto	Endereço	Horário (h)	Pressão (mca)
P01	Rua Anita Garibaldi, n. 3050. Garibaldi.	10:15:30	26,00
P02	Rua Gildo de Freitas, n. 518, Figueira.	10:27:57	13,50
P03	Ronaldo Max Lauffer, n. 71, Figueira.	10:36:37	14,00
P04	Rua jose antonio daudt, n. 311, Figueira.	10:44:55	12,00
P05	Rua Raimundo Teixeira Mendes, n. 106, Figueira	10:52:59	12,00
P06	Rua José Ademir Seibel, n.146, Figueira.	11:01:51	34,00
P07	Rua Rui Barbosa, n. 120, Figueira.	11:09:46	35,00
P08	Rua Ilsa Becker, n. 289, Bom Pastor.	11:28:25	34,00
P09	Rua Rua Nelson schaffer, n. 52, Invernada.	11:41:44	16,00

De acordo com as medições de pressão realizadas nos pontos selecionados, verificou-se que, no momento da fiscalização, todos os pontos apresentavam pressões compreendidas entre 10 mca e 50 mca, em conformidade com os padrões estabelecidos. Além disso, a água distribuída não apresentava alterações aparentes de cor, odor ou sabor.

No entanto, moradores do Bairro Figueira relatam que, durante o dia, o abastecimento sofre oscilações de pressão e, em determinados horários, o uso da água torna-se inviável. As medições de pressão registradas encontram-se próximas de 10 mca, estando os valores próximos ao mínimo especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca).

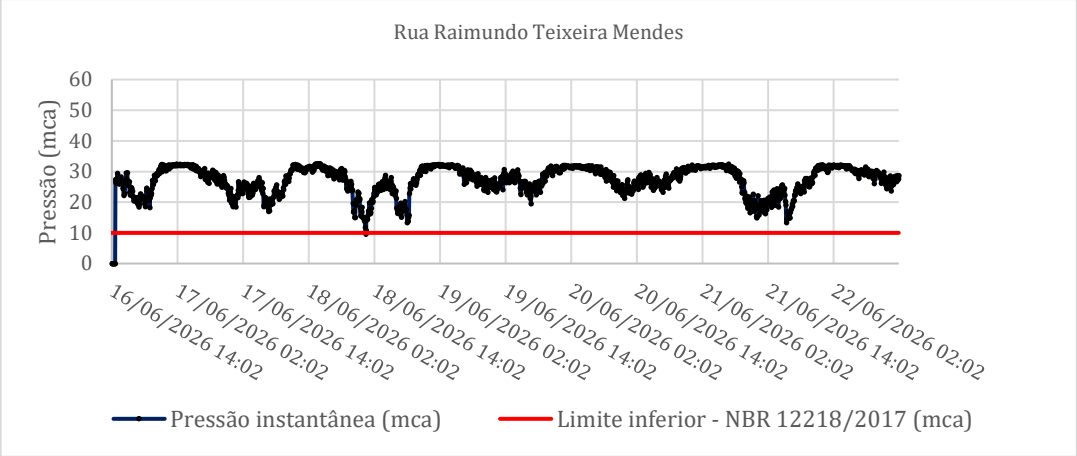
Dessa forma, solicitou-se por meio do Ofício 2131/2026 à instalação de um equipamento de medição de pressão com *data logger* na rua Rua Raimundo Teixeira Mendes, n. 106, Figueira. Este permite o monitoramento da pressão ao longo do tempo e possibilita verificar a continuidade no abastecimento de água.

A prestadora, por meio da Carta no 195/2026 – Diretoria Sul, relatou que por questões de falta de acesso ao quadro do imóvel localizado na Rua Teixeira Mendes, n. 106, devido à dificuldade de comunicação com o cliente, o equipamento foi instalado em imóvel próximo. Os dados registrados foram encaminhados à Diretoria de Regulação por meio da Carta 195/2026, os quais foram utilizados para realização de fiscalização indireta no dia 2 de julho de 2026.

As medições de pressão foram realizadas em intervalos de 5 minutos. Os resultados das pressões instantâneas obtidas durante o período de monitoramento estão apresentados no gráfico da Figura 2.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001

Figura 1 – Perfil de pressões obtido com *Data Logger* na Rua Raimundo Teixeira mendes.



Os dados demonstram valores conformes, na maior parte do tempo, sendo detectada apenas uma medição abaixo de 10 mca. A média dos valores foi de 27,08 mca e o desvio padrão 4,76 mca. Desta forma, a pressão medida está de acordo com o recomendado pela norma técnica NBR 12218/2017, a qual deve estar dentro do intervalo de 10 a 50 mca.

As evidências obtidas durante a fiscalização indicam que as ocorrências de desabastecimento e de alteração nos parâmetros sabor e odor da água distribuída não foram persistentes, o que sugere que a situação foi regularizada pela prestadora de serviços.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização permitiu verificar que a pressão medida nos novos pontos fiscalizados estava atendendo ao recomendado pela norma técnica.

Adicionalmente, por meio da fiscalização indireta, com base nos resultados do monitoramento da pressão na Rua Raimundo Teixeira Mendes, bairro Figueira, constatou-se que a pressão no sistema de abastecimento de água estava de acordo com o recomendado pela norma técnica.

As evidências obtidas durante a fiscalização indicam que as ocorrências de desabastecimento e de alteração nos parâmetros sabor e odor da água distribuída não foram persistentes, o que sugere que a situação foi regularizada pela prestadora de serviços.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 07/07/2026 14:50:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٧.٠٧ ١٤:٣٦:٥٨ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001